



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2010, do dia 20 de setembro de 2010.

DISPÕE SOBRE: "Remaneja Recursos do Orçamento Geral do Município".

FRANCISCO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc...

"D E C R E T A"

Art. 1º- Nos termos do Artigo 4º - Parágrafo Único, da **Lei Municipal nº 330/2009**, do dia 15/12/2009, (**Orçamento Geral do Município de Nantes para o exercício 2010**), fica remanejado junto ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Nantes, um Crédito no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO : LEGISLATIVO

U.O: Câmara Municipal
Atividade: Manutenção do Poder Legislativo
Funcional Programática: 01.01.01.031.0001.2.001.000
Elemento de Despesa: 07/2009 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: **R\$ 3.000,00**

Art. 2º- Os recursos para cobertura do Crédito abertos no artigo 1º (primeiro) deste Decreto, correrão à conta da anulação parcial através de remanejamento da seguinte dotação orçamentária, em igual importância:

ÓRGÃO : LEGISLATIVO

U.O: Câmara Municipal
Atividade: Manutenção do Poder Legislativo
Funcional Programática: 01.01.01.031.0001.2.001.000
Elemento de Despesa: 04/2009– 3.3.90.30 - Material de Consumo
Valor: **R\$ 3.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nantes - SP, 20 de setembro de 2010.

Francisco Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado no lugar de costume, na data supra.

Magali Limeira Fiorentino
DIRETORA DA CÂMARA